



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/09/2024

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO Nº 363, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO	DESPACHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE	Nº 363/2024

PROCESSO Nº 35014.109536/2024-09. **INTERESSADO:** (Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste). **ASSUNTO:** Contratação de serviços continuados de movimentação, manuseio, carga e descarga de bens móveis duráveis ou de consumo (estiva) para atender a Gerência Executiva do INSS em Macapá). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/1993. **MODALIDADE:** Pregão eletrônico nº 28/2023. **DECISÃO:** **1. APROVO** a realização dos procedimentos subsequentes à autorização formal conferida nos termos do despacho SEI nº (17375354), pelo período de 01.10.2024 a 01.04.2027. **2. DECLARO** que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias com base na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme ateste de disponibilidade orçamentária (doc. SEI 17599216). **3. DECISÃO:** Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 81, de 15/01/2024, publicada no DOU em 17/01/2024, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** a lavratura nos termos da Minuta do Contrato nº 39/2024, e a despesa no **valor mensal de R\$ 9.232,98 (nove mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos)**, totalizando o valor global de R\$286.989,40 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), para o período de **01/10/2024 a 01/04/2027** em favor da empresa **OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.887.298/0001-33. **4. DETERMINO** a prestação de garantia, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contratado. **5. Publique-se** em Boletim de Serviço Eletrônico – BSE. **6. Encaminhe-se a Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DIOFC-SRNCO**, para emissão de empenho após, à **LOGDIV - SRNCO** para adoção das demais providências.

LEA BRESSY AMORIM

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 12/09/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17646956** e o código CRC **4595B4EC**.

Referência: Processo nº 35014.109536/2024-09

SEI nº 17646956

Criado por [maria.darlene](#), versão 4 por [maria.darlene](#) em 11/09/2024 16:23:15.